

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em onze de novembro de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin, aos que nos assistem via Facebook e demais presentes. Em seguida, convidou o Vereador Deoclécio Ravanello para fazer a leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: Oficio nº 029/2022 – Escola Álvaro Rodrigues Leitão convida para o 1° Show das Familias Álvaro, que ocorre no dia 25 de novembro de 2022, as 19 horas no Parque Municipal de Eventos Oscar Leite de Moraes. Oficio Pedindo patrocionio para a Festa da Comunidade Imaculada Conceição de Rincão das Lagoas, a ser realizada em 04 de dezembro de 2022. Leitura das correspondências do Executivo: Nada constou. Pauta Legislativa: Nada constou. Pequeno Expediente e Grande Expediente: Não houveram vereadores inscritos. Ordem do Dia: Coloco em discussão Projeto de Lei nº 1.475 de 18 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Sobradinho _ RS, e dá outras providências". O qual o vereador Leston Manske solicitou vistas, ao qual o presidente concede vistas. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.477, de 03 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde "Altera a redação do art.19, da Lei Municipal nº 620, de 28 de setembro de 2005, e dá outras providências." Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Leston salienta ser favorável ao projeto nº 1.477, que está visando alteração no art. 19, da Lei Municipal nº 620, de 28 de setembro de 2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos de Estrela Velha, agradeceu. O vereador Jackson complementa ser favorável ao projeto nº 1.477, visando que ocorreu uma reunião do Conselho Municipal de Previdência, Assessoria Jurídica e a Empresa Referencia Gestão e Risco, onde foi abordada a necessidade de adequação da legislação municipal, visto que a Portaria nº 9.907/2000 entrou em vigência e veio regulamentar o art, 8° b da Lei n° 9.717/1998, sendo assim, importante a adequação da nossa legislação afim de possibilitar que os conselheiros possam permanecer por mais tempo exercendo suas atividades junto ao RPPS e o objetivo na verdade é prorrogar o mandato dos



Câmara Municipal de Estrela Velha

atuais membros do conselho de previdência de modo a possibilitar que os mesmos continuem o seu trabalho que vem sendo desempenhados frente a Gestão do Fundo Municipal de Providência dos Servidores Municipais e junto a legislação do município, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a ordem do dia, a próxima Sessão Ordinária será realizada em vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.